



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.631.387/0001-07, com sede na Av. Q QNM 34, Área Especial, 1 Sala, nº 1917, Taguatinga Norte, Brasília-DF, neste ato representada por Sra. Michelle Lima Lemos Trindade Sousa, inscrita no CPF nº 008.969.461-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024**, o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 30/2024, referente a **prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais**, por mais 12 meses, a partir de 18/06/2025 até 18/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme descrito na cláusula quinta do Contrato.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Balsas-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01 –Câmara Municipal de Balsas
01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 18/06/2025.



CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 -15

Presidente-Vereador

CONTRATANTE

MICHELLE LEMOS TRINDADE

SOUSA:00896946193

Assinado de forma digital por MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA:00896946193

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC

Sempre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=15590921000129,

ou=videoconferencia, cn=MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA:00896946193

Dados: 2025.06.17 16:48:21 -0300

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ sob o nº 23.631.387/0001-07

Michelle Lima Lemos Trindade Sousa-CPF nº 008.969.461-63

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Eliene Vieira Cartilo Branco Arujo

CPF Nº: 315.828.183-04

Nome: Dany Souza

CPF Nº: 651.570.523-91



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024. Processo Administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.631.387/0001-07 OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 13/2024, referente ao prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, por mais 12 meses a partir de 18/06/2025 até 18/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO o contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme descrito na cláusula quinta do contrato. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; 01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Legislativa.; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção. **DAS DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; **FORO:** Balsas/MA, 17 de junho de 2025. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Michelle Lima Lemos Trindade Sousa Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 4ef164d8f6ce38aa6d1620e730a84591

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024. Processo Administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTEIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26 OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 31/2024, referente ao prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, por mais 12 meses a partir de 18/06/2025 até 18/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO o contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme descrito na cláusula quinta do contrato. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; 01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Legislativa.; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção. **DAS DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; **FORO:** Balsas/MA, 17 de junho de 2025. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Pietrina Salgado Costa Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: ed72ab678539b99271407c78efb2a296

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023. Processo Administrativo nº 23/2023, Pregão Presencial nº 04/2023, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023., PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa EFEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.365.953/0001-78. OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 23/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/06/2025 a 21/06/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO O valor total da contratação é de R\$ 344.714,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarto reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de 28.726,16 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; FORO: Balsas/MA, 18 de junho de 2025. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Paulo Ernesto Campelo Furtado Contratada

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: ce5e377a27aad0b4e99edde96f71cb2a

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2025. A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Centro do Guilherme - MA comunica seu interesse em receber cotações de possíveis interessados referentes ao objeto: contratação de empresa para assessoria e consultoria em gestão administrativa, incluindo planejamento, treinamento de servidores, e acompanhamento e implantação do Plano de Contratação Anual, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Maranhãozinho - MA. As propostas poderão ser enviadas a partir do dia 27/06/2025 até às 14:00 e encerrando-se às 12:00 do dia 01/07/2025, através do email: camaracentrodoguilherme@gmail.com ou presencialmente, no expediente compreendido das 08:00 às 12:00 h, junto à Câmara Municipal de Centro do Guilherme, localizada na Rua do Comércio, s/nº, Centro - CEP: 65.288-000 - Centro do Guilherme - MA. O horário estimado para divulgação do resultado: 02/07/2025 às 12:00. O edital estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas: <https://pnpc.gov.br/app/editais>, no Banco Nacional de compras <https://bnc.org.br/>, no Portal da Câmara <https://cmcentrodoguilherme.ma.gov.br/> e ainda poderá ser solicitado pelo e-mail camaracentrodoguilherme@gmail.com. Centro do Guilherme - MA, 26 de junho de 2025.

Publicado por: MARIA VIANA LIMA
Código identificador: 5b0b7d7d56656e51de921a571ea3d340

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2025. A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Centro do Guilherme - MA